

Decreto nº 555/2017.

Sítio D'abadia/GO, 24 de julho de 2017.

Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na forma do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/1993, composta da seguinte forma:

I - Membros efetivos:

- Genison Soares dos Santos Fernandes – Servidor Efetivo– Presidente da Comissão;
- Victoria dos Santo Sousa – Servidor comissionado – Secretário da Comissão;
- João Paulo Alves Dourado– Membro da Comissão.

II - Suplentes:

- Ione de Souza Valente Falcão – Secretária de Educação;
- Vicente Rodrigues Pimentel – Secretário de Infraestrutura;
- Eliezer Marques Ferreira Neto – Servidor Efetivo.

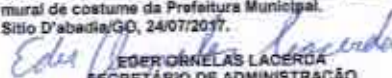
Art. 2º - A presente Comissão terá como atribuição a realização dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 24 de julho de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 24/07/2017.

EDES LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO